

**SUMÁRIO****PORTARIAS:**

Paginas _____ 01/01

Portaria nº 57/2020- SEMUS 02 de Novembro de 2020. Dispõe sobre a Concessão de Férias Anuais e dá outras providências. A Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e o estatuto dos Servidores Municipais, Resolve: Art. 1º. - Conceder a servidora Cláudia Lopes de Almeida Silva, lotada no Centro de saúde Claro Cruz de Lagoa do Mato - MA, no cargo de Aux. De Serviço de Saúde, Férias Anuais, pelo período de 02/11/2020 a 01/11/2020, com duração total de 30 dias por atender as exigências do Art. 79, da Lei Municipal nº 174 de 10 de Abril de 2015. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. Art. 3º. – Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar de Lagoa do Mato - MA, 02 de Novembro de 2020. Nilma Pereira Morais - Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar.

Portaria nº 58/2020 - SEMUS 02 de Novembro de 2020. Dispõe sobre a Concessão de Férias Anuais e dá outras providências. A Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e o estatuto dos Servidores Municipais, Resolve: Art. 1º. - Conceder a servidora Samara Pereira Viana, lotada no Centro de saúde Claro Cruz de Lagoa do Mato - MA, no cargo de Aux. De Serviço de Saúde, Férias Anuais, pelo período de 02/11/2020 a 01/12/2020, com duração total de 30 dias por atender as exigências do Art. 79, da Lei Municipal nº 174 de 10 de Abril de 2015. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. Art. 3º. – Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar de Lagoa do Mato - MA, 02 de Novembro de 2020. Nilma Pereira Morais - Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar.

Portaria nº 60/2020 - SEMUS 02 de Novembro de 2020. Dispõe sobre a Concessão de Férias Anuais e dá outras providências. A Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e o estatuto dos Servidores Municipais, Resolve: Art. 1º. - Conceder a servidora Elizangela Rodrigues Torres Costa, lotada na UBS Wilson Magalhães de Torres de Lagoa do Mato - MA, no cargo de A.O.S.D, Férias Anuais, pelo período de 02/11/2020 a 01/12/2020, com duração total de 30 dias por atender as exigências do Art. 79, da Lei Municipal nº 174 de 10 de Abril de 2015. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. Art. 3º. – Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria Municipal de Saúde e Bem

Estar de Lagoa do Mato - MA, 02 de Novembro de 2020. Nilma Pereira Morais - Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar.

Portaria nº 65/2020 - SEMUS 01 de Novembro de 2020. Dispõe sobre a Concessão de Férias Anuais e dá outras providências. A Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e o estatuto dos Servidores Municipais, Resolve: Art. 1º. - Conceder o servidor Saimon Lopes Morais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar de Lagoa do Mato - MA, no cargo de Vigilante Sanitário, Férias Anuais, pelo período de 02/11/2020 a 01/12/2020, com duração total de 30 dias por atender as exigências do Art. 79, da Lei Municipal nº 174 de 10 de Abril de 2015. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. Art. 3º. – Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar de Lagoa do Mato - MA, 02 de Novembro de 2020. Nilma Pereira Morais - Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar.

PORTARIA Nº 69/2020 – SEMUS 28 de Outubro de 2020. Dispõe a Concessão de Licença Maternidade e dá outras providências. A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO - MA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, o Estatuto dos Servidores Municipais e o Requerimento da Servidora, RESOLVE: Art. 1º. - Conceder à servidora Gisele Noletto Dias, Enfermeira da ESF Licença Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, por atender as exigências do Art. 94 da Lei nº 174, de 10 de abril de 2015, a contar de 28 de Outubro 2020 a 24 Fevereiro de 2021. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. Art. 3º. – Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO MATO – MA, EM 28 DE OUTUBRO DE 2020. NILMA PEREIRA MORAIS - Secretária Municipal de Saúde.

Portaria nº 73/2020 - SEMUS 01 de Novembro de 2020. Dispõe sobre a Concessão de Férias Anuais e dá outras providências. A Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e o estatuto dos Servidores Municipais, Resolve: Art. 1º. - Conceder o servidor, Maurício Tavares Guimarães, lotado no Centro de Saúde Claro Cruz de Lagoa do Mato - MA, no cargo de Vigia, Férias Anuais, pelo período de 01/11/2020 a 30/11/2020, com duração total de 30 dias por atender as exigências do Art. 79, da Lei Municipal nº 174 de 10 de Abril de 2015. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. Art. 3º. – Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar de Lagoa do Mato - MA, 01 de Novembro de 2020. Nilma Pereira Morais - Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO – FONE: (99) 3492 -
1 140

CEP: 65.683-000 – LAGOA DO MATO – MA

SITE: WWW.LAGOADOMATO.MA.GOV.BR

E-MAIL: PREFEITURADELAGOATOMATO@YAHOO.COM.BR

ALEXSANDRE GUIMARÃES DUARTE

PREFEITO

WANDO MARCOS DUARTE RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 189 DE 13 DE
JANEIRO DE 2017

TONY SILVA
LIMA:01720314357

Assinado de forma digital por
TONY SILVA LIMA:01720314357
Dados: 2020.11.13 17:37:01
-03'00'